

**PORTARIA CIMPE Nº 16/2024**

**“Instaura comissão para apuração de divergências nos Registros Contábeis e Ativos Não Circulantes do Balanço Patrimonial de valores oriundos de anos anteriores.”**

AGNALDO CESAR DUARTE, Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis – CIMPE, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 19 do Estatuto;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaura comissão para apuração de divergências nos Registros Contábeis e Ativos Não Circulantes do Balanço Patrimonial de valores oriundos de anos anteriores e com prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos.

Art. 2º Designa os funcionários abaixo para compor a Comissão:

AGATHA VITORIA FABIANO BENETTI SOARES, RG: 60.559.381-4, CPF: 422.880.438-14;

DANIELA DE FATIMA NUNES DE SOUZA, RG: 46.217.326-4, CPF: 375.238.258-93;

RENAN ANDREOLI GIL, RG: 46.671.088-4, CPF: 350.287.248-14;

ELAINE DUARTE DA SILVA DOURADO, RG: 27.600.863-7, CPF: 316.542.888-37.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS – CIMPE**, em 18 de setembro de 2024



**AGNALDO CESAR DUARTE**  
Secretário Executivo – CIMPE.